



○○○○

BOLETIM INFORMATIVO

SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Nº 94
MAIO, 2026



Nesta edição do Boletim, apresentamos as principais atividades desenvolvidas no período, e destacamos iniciativas que refletem o compromisso permanente da Comissão de Ética Pública (CEP) com a orientação, a prevenção e o aprimoramento da governança ética.

MINUTO DA ÉTICA

Em alusão ao Dia das Mães, trazemos no espaço Minuto da Ética, um convite para reconhecimento das mulheres que são mães e servidoras. Nessa conciliação entre família e serviço público, o cuidado se torna um princípio ético que fortalece a qualidade das relações e o compromisso com o bem comum.

DESTAQUES DO MÊS:

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O **XXVI SEMINÁRIO ÉTICA NA GESTÃO**

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA LANÇA SEGUNDO EPISÓDIO DO **PODCAST ÉTICA EM REDE**

CEP CONVIDA SISÉTICA À PARTICIPAÇÃO EM **CONSULTA PÚBLICA**

AGU LANÇA **CARTILHA DE CONDUTAS VEDADAS** A AGENTES PÚBLICOS NAS ELEIÇÕES DE 2026

ÉTICA EM PAUTA



[CLIQUE PARA LER](#)

NOTÍCIAS



Comissão de Ética da HU Brasil promove palestra sobre ética e enfrentamento do discurso de ódio

Comissão de Ética Pública abre as inscrições para o XXVI Seminário Ética na Gestão



Fórum Nacional de Gestão da Ética e Comissões de Ética Setoriais promovem evento em alusão ao Dia Nacional da Ética

AGU lança Cartilha Eleitoral sobre condutas vedadas a agentes públicos nas eleições de 2026



CEP participa da palestra promovida pela Embrapa

NOTÍCIAS

SAIU O SEGUNDO EPISÓDIO DO ÉTICA EM REDE!

Neste **segundo episódio**, intitulado “**Dia Nacional da Ética**”, contamos com a participação do presidente da Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência e Vice-Presidência da República (CEPR), **Erivaldo Ferreira da Silva**, que aborda a importância da ética no serviço público, o papel educativo das Comissões de ética e explica um pouco mais sobre a atuação da CEPR.



[CLIQUE PARA OUVIR](#)

AGORA TAMBÉM ESTAMOS NO  **Spotify**

AGORA A CEP TEM
CANAL NO WHATSAPP

Siga o canal e não perca nenhuma novidade !



CERJ RECEBE VISITA DE NOVO CORREGEDOR DO MS

A INTEGRAÇÃO CONSOLIDA AS PARCERIAS E AÇÕES CONJUNTAS

*Por Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do
Ministério da Saúde no Rio de Janeiro*

Os laços entre os órgãos centrais, em Brasília, e as instâncias localizadas no Rio de Janeiro seguem se estreitando cada vez mais. Prova disso, foi a visita do novo corregedor do Ministério da Saúde, Dr. Flávio Dematté, e dos integrantes de sua equipe Flora de Freitas Soares Lima e Dr. Evandro Joitsi Henna, à CERJ (Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro). A reunião ocorreu na última quarta-feira (15/04), na sala da SECERJ (Secretaria-Executiva da CERJ) – localizada no 12º andar do prédio da Superintendência do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SMSA/RJ).

“Este encontro reforça o compromisso desta gestão com a integração entre a Comissão de Ética e a Corregedoria, o que é vital para fortalecer a parceria entre as instâncias em prol de uma cultura institucional de respeito e de legalidade, garantindo que o Ministério siga como referência de probidade administrativa. Para isso, ética e controle devem caminhar juntos, protegendo o interesse público e valorizando o servidor dedicado”, destacou o presidente da CERJ, Elielso de Sousa.

A integração entre as instâncias igualmente foi recebida com entusiasmo pelo corregedor do MS, Dr. Flávio Dematté, que chamou a atenção para a importância de um diálogo aberto entre as esferas da ética e da correição, uma vez que, se as condutas dos servidores e agentes públicos forem pautadas em valores éticos, provavelmente não chegarão à esfera disciplinar. Nesse sentido, o encontro da Correg com a CERJ mostrou-se fundamental para o estreitamento da parceria em ações conjuntas preventivas e de capacitação. A visita contou também com a participação das conselheiras da CERJ, Beatriz Nicacio e Camilla Allievi; além da secretária-executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SECERJ), Michelle Mael, e do chefe da Divisão de Apoio à Corregedoria (DICOR), Vitor Hugo Klimachevski Gomes.

Sobre a Corregedoria MS

A atuação da Corregedoria do Ministério da Saúde (Correg) se relaciona à prevenção, apuração e correção de irregularidades praticadas por servidores ou agentes públicos federais e entes privados ligados à pasta. Além disso, a Correg faz parte do Comitê de Integridade do Ministério da Saúde (CIMS), ao lado da CERJ e da SECERJ, e mais outras 11 instâncias.



Foto: Acervo SECERJ/MS¹

¹ A partir da direita: Michelle Mael, secretária-executiva da SECERJ; Beatriz Nicacio, conselheira da CERJ; Dr. Flávio Dematté, corregedor do MS; Camilla Allievi, conselheira da CERJ; Elielso de Sousa, presidente da CERJ; Flora de Freitas Soares Lima e Dr. Evandro Joitsi Henna, equipe da Correg/MS; e Vitor Hugo Klimachevski Gomes, chefe da DICOR.

SERVIDORAS E MÃES: O CUIDADO QUE TAMBÉM É SERVIÇO PÚBLICO

Por Ana Gabriela Gomes Aguiar¹

Maio é um mês de importantes reflexões. Celebramos o Dia do Trabalhador e o Dia das Mães, datas que nos convidam a reconhecer valores fundamentais à vida em sociedade, como dedicação, responsabilidade, cuidado e compromisso com o bem comum.

Ser mãe é exercer, diariamente, uma missão contínua de cuidado, presença e atenção. Ser servidora pública é assumir o compromisso permanente com a sociedade, contribuindo para a construção e a entrega de políticas e serviços que impactam diretamente a vida das pessoas. Quando essas duas dimensões se encontram na trajetória das servidoras mães, evidencia-se uma experiência singular de conciliação entre responsabilidades familiares e deveres públicos.

Nesse cotidiano, o cuidado ultrapassa o ambiente doméstico e se manifesta como uma forma integrada de atuação na vida pessoal e profissional. A atenção dedicada aos filhos, à organização da rotina familiar e à gestão de múltiplas demandas contribui para o desenvolvimento de competências essenciais ao serviço público, como escuta qualificada, sensibilidade nas relações, capacidade de organização e compromisso com as pessoas e com o interesse público.

No exercício profissional, essas competências se traduzem na qualidade da atuação cotidiana, refletida no zelo com as atividades, na responsabilidade com as entregas, na empatia no atendimento ao cidadão e na consciência de que cada decisão administrativa produz efeitos concretos na sociedade. Nesse sentido, o cuidado presente na vida familiar e aquele exercido no serviço público se articulam como expressão de um mesmo princípio ético: a primazia do bem comum.

Essa compreensão dialoga com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, que orienta a atuação pública com base no zelo, na dignidade, no respeito e na consciência de que o serviço público deve estar sempre voltado ao interesse público.

Nesse sentido, o cuidado não é apenas uma prática individual, mas também um valor público, que fortalece a qualidade das relações institucionais e a própria confiança da sociedade no Estado.

Que essa reflexão reforce a compreensão de que servir e cuidar são dimensões complementares de uma mesma ética: a de construir uma Administração Pública mais humana, responsável e comprometida com as pessoas.

*Quer colaborar com o boletim?
Confira as propostas de pautas e
escreva um texto para próxima
edição!*



CLIQUE AQUI



¹ Atua na Coordenação do Sistema de Gestão da Ética da SECEP, é mãe do Emanuel, mestre em Linguística e servidora pública há 17 anos.

GABARITO

Ética em Jogo

ABRIL - 2026

Qual é a primeira etapa do procedimento preliminar após o recebimento de uma denúncia ou representação?

- A) Instauração do Processo de Apuração Ética (PAE)
- B) Produção de provas
- C) Juízo de admissibilidade
- D) Proposta de ACP

Resposta correta:

c) Juízo de admissibilidade.

Mas afinal, o que isso significa?

O juízo de admissibilidade é a primeira etapa do Procedimento Preliminar (PP) instaurado no âmbito das Comissões de Ética. Trata-se de uma análise inicial realizada pela Comissão de Ética com o objetivo de verificar se a denúncia ou representação apresentada possui elementos mínimos que justifiquem a abertura da apuração ética.

Nessa fase, a Comissão ainda não investiga profundamente os fatos nem produz provas. O que se analisa é se a manifestação apresenta, ao menos em tese:

- descrição minimamente clara dos fatos;
- possível identificação da autoria;
- indicação de conduta que possa configurar infração ética; e
- elementos mínimos de plausibilidade ou materialidade.

Em outras palavras, o juízo de admissibilidade funciona como um filtro inicial do sistema ético, permitindo distinguir manifestações aptas à apuração daquelas que sejam genéricas, manifestamente improcedentes ou destituídas de elementos mínimos.

Por essa razão, ele constitui a primeira etapa do Procedimento Preliminar. Somente após essa análise inicial é que a Comissão poderá deliberar sobre medidas posteriores, como:

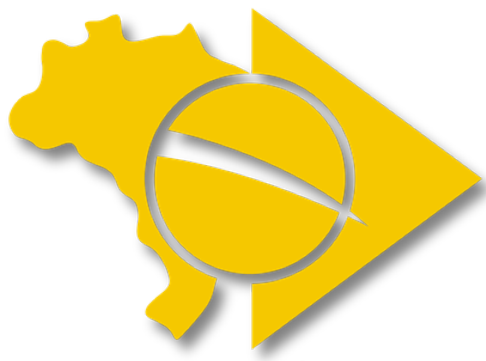
- realização de diligências;
- produção de provas;
- proposta de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP); ou
- instauração de Processo de Apuração Ética (PAE), quando presentes indícios suficientes de infração ética.

O juízo de admissibilidade encontra fundamento na Resolução CEP nº 10/2008, que disciplina o rito processual das Comissões de Ética do Poder Executivo federal, e representa importante mecanismo de racionalidade, segurança jurídica e proteção contra apurações temerárias ou infundadas.

AGORA
É A HORA
DE TESTAR OS
SEUS

Conhecimentos

Ética em Jogo



**CLIQUE AQUI PARA
RESPONDER**

O Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP):

- a) É obrigatório para o interessado
- b) Substitui definitivamente o processo ético
- c) Pode ser firmado apenas presencialmente
- d) Pode ser proposto após o procedimento preliminar (PP)

LEMBRE-SE

O Boletim é um instrumento de todo o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e, como tal, conta com a colaboração de vocês, integrantes dessa rede.

Ressaltamos que na página da CEP tem uma [área destinada a assuntos de interesse das comissões de ética setoriais](#) e que no mesmo local há um [espaço exclusivo à divulgação dos eventos promovidos por vocês](#).

Da mesma forma, no mesmo ambiente inserido dentro da página da CEP, armazenamos [todas as edições do Boletim Informativo](#). Tão logo é enviado às comissões de ética setoriais, o documento também é incluído na página. Assim, se houver qualquer problema na distribuição por e-mail, todos podem acessá-lo diretamente na página da CEP.

Por fim, o Minuto da Ética é encaminhado a todo o SisÉtica, mas o texto e o tema abordado podem ser sugeridos por vocês! Basta que as contribuições sejam enviadas ao e-mail eticase@presidencia.gov.br.

Sua participação é fundamental para que o Boletim apresente, cada vez mais, temas de interesse do Sistema.

SUA COMISSÃO TEM PROMOVIDO AÇÕES E/OU EVENTOS RELACIONADOS À ÉTICA?

Envie para o e-mail eticase@presidencia.gov.br ações, cursos, seminários, encontros, palestras ou oficinas de interesse da Rede de Ética Pública. Mostre as ações de sua Comissão e vamos juntos disseminar a cultura Ética no serviço público.

MANTENHA ATUALIZADO O CADASTRO DE SUA COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL!

Sempre que houver qualquer mudança na composição, telefone ou e-mail de contato, avise-nos, preenchendo o formulário disponível na página da CEP.

[Clique aqui para acessar](#)

Comissões de Ética Setoriais



CURSOS

Quer aprimorar sua atuação nas comissões de ética e ganhar mais segurança na gestão e apuração de condutas?

Os cursos de Gestão e Apuração da Ética – Básico e Avançado oferecem formação progressiva e aplicada, com conteúdos atualizados e abordagem prática, conduzidos por especialistas da ENAP.

Próximas turmas BÁSICO

- 30/06 a 03/07/2026

AVANÇADO

- 22/06/2026 a 26/06/2026
- 03/08 a 07/08/2026

**CLIQUE PARA
SE INSCREVER**



CHAMADA PARA CONSULTA PÚBLICA AO SISÉTICA

Quer contribuir para o aprimoramento das normas éticas e fortalecer a atuação do Sistema de Gestão da Ética?

A CEP abriu consulta pública sobre minutas de resoluções de apuração ética, reunindo sugestões para atualização e melhoria dos procedimentos. Participe e colabore para tornar a gestão da ética no serviço público ainda mais transparente, legítima e eficaz.



**CLIQUE PARA
PARTICIPAR**

MANUAIS

A **CEP**
LANÇOU UM
NOVO MANUAL

MATERIAL EM
PDF E VÍDEO



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA ACESSAR

O **Manual de Peticionamento Intercorrente para Processos Éticos no SEI** apresenta, de maneira prática, o passo a passo para cadastro, acesso ao sistema, inclusão de documentos em **processos éticos já existentes**, realização de assinatura digital e consulta de recibos e documentos.



CLIQUE NA IMAGEM ACIMA PARA ASSISTIR



EXPEDIENTE

**Boletim Informativo do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal
produzido pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública**

Edição 94 – maio de 2026

Secretaria-Executiva (Gabinete)

Leonardo Câmara Pereira Ribeiro (Secretário-Executivo)

Gislene Pires da Silva

Juliana de Figueiredo Gonçalves Fonseca

Lorena Crishana Dias da Silva Pedreira

Walkyria Lagaci Alcântara (estagiária)

Coordenadora-Geral de Análise de Processo Ético

Lilian Patrícia Casagrande

Coordenador-Geral do Sistema de Gestão da Ética

Fabio Boeres Juvencio

Coordenador-Geral de Análise de Conflito de Interesses

Pedro Henrique Nascimento Zanon

Textos e Diagramação

Walkyria Lagaci Alcântara

Supervisão: Lorena Pedreira

Revisão Final

Gabinete da Secretaria-Executiva da CEP

Minuto da Ética

Ana Gabriela Gomes Aguiar

Distribuição

Coordenação-Geral do Sistema de Gestão da Ética